



PREFEITURA MUNICIPAL DO CANHOTINHO

PERNAMBUCO

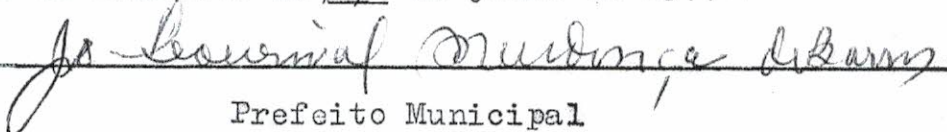
LEI MUNICIPAL Nº 08 /77

EMENTA : Dá nomes á rua desta cidade lembrando a figura de cidadãos que no antepassado colaboraram para o engrandecimento deste Município

Art. 1º - A atual rua Travessa Manoel Marçal passará a se chamar Estolano Barbosa de Aquino. A atual rua da Conceição, a partir da Praça São Vicente á casa do Sr. Sebastião Ribeiro de Macêdo, passará e se chamar Cel. Samuel Menêzes Lira. A atual rua São José a partir da sanção desta lei, chamar se-á rua Manoel de Sena Oliveira. A atual rua do Catende passará a se chamar rua Major Guilherme de Holanda ~~Cavalcanti~~ ^{XXXX} Magalhães. O trecho de rua chamado travessa Marechal Deodoro a partir do açougue á se encontrar com a rua Cel. Samuel Menêzes Lira, passa a ter o nome de José de Siqueira Passos. A rua recém construída no chamado Alto da Boa Vista que corre paralela a pista que vai ao posto de gasolina, receberá o nome de José Apolinário Saraiva. A rua chamada rua da Taboça que se inicia na Praça Dona Rozenda até seu término, passará a se chamar Tiburtino Vicente da Costa.;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 1977 ✓



Prefeito Municipal

